



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO - Tomada de Preços nº 006/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO - Tomada de Preços nº 006/2023	2
GABINETE DO PREFEITO	2
EDITAL	2
EDITAL 008.2023 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS	2
RESOLUÇÃO	3
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE JULHO DE 2023	3
EDITAL	4
EDITAL 09/2023 - REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSLEHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BURITIRANA-MA, E ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/2023.	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO - Tomada de Preços nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Tomada de Preços nº 006/2023 – CPL. OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de campos de futebol no município de Buritirana (MA) RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa construtora triangular Ltda. fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 1.104.632,03 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos). Buritirana (MA), 13 de julho de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: fzcngzmpxb20230713160714

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - Tomada de Preços nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: construtora triangular Ltda. OBJETO: Contatação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de campos de futebol no município de Buritirana (MA). VALOR TOTAL R\$ 1.104.632,03 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 27.811.0720.1-007 – Construção/Ampliação/Reforma de Campos de Futebol 4.4.90.51 – Obras e instalações Buritirana (MA), 13 de julho de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: \$j8tC.rVsKb4

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL 008.2023 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS

EDITAL 008.2023 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIRANA -MA, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 003/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 100/2005 e demais legislação vigente, faz publicar o resultado preliminar da prova objetiva e abre prazo de recursos contra resultado preliminar, conforme o que se segue: Resultado preliminar da prova objetiva do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Buritirana – MA, conforme anexo I. Abre prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar nos dias 15/07/2023 a 18/07/2023. Os candidatos devem procurar a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, situada no Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, na rua Ney Braga, s/n, Centro – Buritirana-MA (frente aos Correios), das 08h às 12h e de 14h às 17h, para propositura de possíveis recursos relativos às questões da prova de conhecimentos específicos. Publique-se Buritirana-MA, 11 de julho de 2023. JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO Presidente da Comissão ANEXO – I RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BURITIRANA - MA Cargo: Conselheiro Tutelar ID Nome Acertos Peso Pontos Situação 1 DELMÁRIA BORGES DE MORAIS MADEIRA 39 2,5 97,5 Classificado 2 MOISES ENEAS DE ARAUJO GAMA 36 2,5 90 Classificado 3 RAFAEL CHAVES CAVALCANTE 36 2,5 90 Classificado 4 CLEANIA REIS PEREIRA DO NASCIMENTO 35 2,5 87,5 Classificado 5 SUZANE LIMA PEREIRA 35 2,5 87,5 Classificado 6 ELIENE LEAL DOS SANTOS MADEIRA 32 2,5 80 Classificado 7 FRANCISCO RODRIGUES MENESES 30 2,5 75 Classificado 8 BIANCA DE MARCÍLES SÁ CONCEIÇÃO 29 2,5 72,5 Classificado 9 DORALICE MORAIS DOS SANTOS 25 2,5 62,5





Classificado 10 JANUARLE PINHEIRO DE SOUSA 0 2,5
0 Ausente 11 LUSINALVA DA SILVA COSTA 0 2,5 0
Ausente 12 ANTONIA LIMA REGO COSTA 0 2,5 0
Ausente 13 MESSIAS DOS SANTOS HILARIO 0 2,5 0
Ausente 14 SARA GOMES DA SILVA 0 2,5 0 Ausente
Atenciosamente, JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: \$MSC9.R404g6

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE JULHO DE 2023
DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE
BURITIRANA-MA PARA O QUADRIÊNIO 10/01/2024
À 09/01/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei 8.069, de
13 de julho de 1990, que confere ao Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante
denominado simplesmente CMDCA, a responsabilidade da
realização do processo de escolha dos membros do
Conselho Tutelar, e a fiscalização do Ministério Público;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 160/2010 que
dispõe sobre a criação da função pública de Conselheiro
Tutelar de Buritirana-MA e dá outras providencias;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº.
100/2005, de 15 de junho de 2005, que atribui ao CMDCA,
artigo 4º inciso XVII - regulamentar, organizar, coordenar,
bem como adotar as providências que julgar cabíveis, para
o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,
conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução
CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que
dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em
todo o território nacional dos membros dos Conselhos
Tutelares; CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado
do CMDCA, na Assembleia Extraordinária, realizada no
dia 11 de julho de 2023, aprovou a seguinte Resolução, que
regulamenta alterações no processo de escolha de
Conselheiro Tutelar 2023 para a renovação dos membros
do Conselho Tutelar de Buritirana -MA. RESOLVE: Art.
1º. Reabrir as inscrições do Processo de Escolha de
Conselheiro Tutelar 2023 do município de Buritirana-MA,
conforme cronograma abaixo: ETAPA DATA Publicação

do Edital Até 11/07/2023 Período de registro de
candidatura 11/07/2023 até às 17h do dia 17/07/2023
Análise de pedidos de registro de candidatura Das 18h às
23h 17/07/2023 Publicação da relação de candidatos
inscritos Até às 00h 17/07/2023 Apresentação de defesa
pelo candidato impugnado Até às 17h do dia 18/07/2023
Análise e decisão dos pedidos de impugnação e sua
publicação pela Comissão/Plenária do CMDCA Das 19h às
23h 18/07/2023 Divulgação do julgamento dos recursos
pela Comissão Especial/Plenária do CMDCA Até às 00h do
18/07/2023 Divulgação do local de prova de conhecimentos
Até 19/07/2023 Prova de conhecimento específico
23/07/2023 das 8h às 10:30h Divulgação do gabarito da
prova de conhecimentos específico e Resultado preliminar
da prova objetiva Até às 17h do dia 23/07/2023 Prazo para
interposição de recursos relativos às questões da prova de
conhecimentos específico e resultado preliminar. Até às
17h do dia 25/07/2023 Divulgação do julgamento dos
recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos
específico e resultado preliminar. Das 18h às 23h do dia
25/07/2023 Divulgação da relação dos candidatos
definitivos e habilitados a participarem do processo de
escolha. 26/07/2023 até às 23h Art. 2º. A participação no
presente Processo de Escolha em data unificada iniciar-se-á
pela inscrição por meio de requerimento entregue
pessoalmente (modelo de requerimento deverá ser
disponibilizado pelo CMDCA em anexo I Edital do
001/2023), e será efetuada no prazo e nas condições
estabelecidas nesta resolução. Art. 3º. Os candidatos
habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento
da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do
Adolescente. A avaliação de conhecimentos específico
conterá 20 (vinte) questões, com valor de 05 (cinco) ponto
cada uma, sob a modalidade múltipla escolha, contento 4
alternativas (a, b, c e d) considerando apenas uma como
verdadeira para cada questão a ser assinalada em gabarito
oficial. O valor total de pontos correspondente a prova de
conhecimento equivale a 100 (cem) pontos. Será
considerado aprovado na avaliação de conhecimento
específico o candidato que obtiver percentual de acerto das
respostas igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
Art. 4º. Fica encarregado a Presidente da Comissão de
enviar cópia Resolução nº 04 e Edital 009/2023 de
reabertura de inscrições do Processo de Escolha de
Conselheiro Tutelar ao Ministério Público, Chefe de
Publicação do Município e demais meio de divulgação. Art.





5°. Revoga-se as disposições em contrárias a essa resolução. Publique-se Buritirana-MA, 11 de julho de 2023. JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO Presidente do CMDCA

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: \$0uQdh4Va9qz

EDITAL

EDITAL 09/2023 - REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSLEHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BURITIRANA-MA, E ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/2023.

EDITAL 09/2023 - REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSLEHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BURITIRANA-MA, E ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Buritirana-MA, considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução Regulamentadora de nº 03/2023 do CMDCA, Resolução do CMDCA de nº 004/2023, Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 100/2005 e na Lei Municipal nº 160/2010, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Buritirana-MA, quadriênio 2024/2027 conforme especificações presentes neste edital e seus anexos, e conforme o que se segue: I - Período de inscrição será de 11/07/2023 a 17/07/2023 (de terça-feira a segunda-feira), exceto feriados e pontos facultativos determinados pela Administração Pública Municipal. II- Horário de 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas. Exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na rua Marly Sarney, 221, Centro – Buritirana-MA III - Requerimento de inscrição, no modelo oficial constante no anexo I do Edital 01/2023, no qual declare atender todas as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital e resolução regulamentadora. IV- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e entregar cópia dos seguintes documentos: Cópia da cédula de identidade para comprovação da idade mínima de 21 anos completos; Cópia do título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição; Comprovantes da residência

nos dois últimos anos no município de Buritirana-MA, no mínimo, mediante apresentação de contas de água, luz, telefone, recibos de condomínio ou aluguel atestando a residência atual e outro com data até junho de 2021, para a comprovação de residência nos dois últimos anos no município de Buritirana-MA; Certidão dos distribuidores criminais, da Vara do Júri e Execuções Criminais do Fórum de Senador La Rocque-MA. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Comprovante de conclusão do ensino médio completo, mediante apresentação de cópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso; Comprovante de estar em gozo dos direitos políticos, mediante certidão expedida pelo cartório eleitoral. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais. Somente será aceito o requerimento que estiver devidamente instruído, sendo vedada a apresentação de protocolos ou certidões desatualizadas. Caso haja necessidade, a Comissão Eleitoral procederá a realização de diligência para constatação da veracidade dos documentos. O/a Candidato/a poderá designar representante, junto à Comissão do Processo de Escolha O Conselheiro/a Tutelar em exercício que requeira registro de candidatura será dispensado (a) de apresentar os documentos exigidos nos itens 9.5.5, 9.5.6 e 9.5.7 Edital 01/2023. V - O candidato inscrito e apto a realização da prova conforme os preceitos do edital de nº 001/2023, eliminados por ausência da não realização da prova no dia 25/06/2023, e que queira continuar no processo de escolha de conselheiro tutelar deverá realizar nova inscrição devendo apresentar somente as novas declarações previstas no item 9.5.6, 9.5.7 e 9.5.9 do Edital 01/2023. VI - Os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. A avaliação de conhecimentos específico conterá 20 (vinte) questões, com valor de 05 (cinco) ponto cada uma, sob a modalidade múltipla escolha, conteúdo 4 alternativas (a, b, c e d) considerando apenas uma como verdadeira para cada questão a ser assinalada em gabarito oficial. O valor total de pontos correspondente a prova de conhecimento equivale a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado na avaliação de conhecimento específico o candidato que obtiver percentual de acerto das respostas igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). VII- O Calendário simplificado de reabertura de inscrição





para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar: ETAPA DATA Publicação do Edital Até 11/07/2023 Período de registro de candidatura 11/07/2023 até às 17h do dia 17/07/2023 Análise de pedidos de registro de candidatura Das 18h às 23h 17/07/2023 Publicação da relação de candidatos inscritos Até às 00h 17/07/2023 Apresentação de defesa pelo candidato impugnado Até às 17h do dia 18/07/2023 Análise e decisão dos pedidos de impugnação e sua publicação pela Comissão/Plenária do CMDCA Das 19h às 23h 18/07/2023 Divulgação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial/Plenária do CMDCA Até às 00h do 18/07/2023 Divulgação do local de prova de conhecimentos Até 19/07/2023 Prova de conhecimento específico 23/07/2023 das 8h às 10:30h Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos específico e Resultado preliminar da prova objetiva Até às 17h do dia 23/07/2023 Prazo para interposição de recursos relativos às questões da prova de conhecimentos específico e resultado preliminar. Até às 17h do dia 25/07/2023 Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos específico e resultado preliminar. Das 18h às 23h do dia 25/07/2023 Divulgação da relação dos candidatos definitivos e habilitados a participarem do processo de escolha. 26/07/2023 até às 23h VIII - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em data unificada. IX - O Ministério Público do Estado do Maranhão é o órgão competente para fiscalizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Buritirana-MA, em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990. X – Permanecem inalteráveis os demais itens do Edital 01/2023. Buritirana-MA, 11 de julho de 2023.

JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO Presidente do CMDCA

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: \$NIpV4u3pg5e





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

